

# PUBLICIDADE LEGAL

**CALÇADOS BEIRA RIO S/A.** CNPJ 88.379.771/0001-82. NIRE 43300035247. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Assembleia Geral Extraordinária. Convoca-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de setembro de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação à distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único, da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável. A participação remota se dará exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência cujo link e senha de acesso serão fornecidos pela administração aos acionistas que os solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia Geral apreciará e deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificação da aquisição de ações preferenciais pela Companhia, nos termos do art. 30, §1º, 'b', da Lei nº 6.404/76; (ii) Cancelamento das ações preferenciais em tesouraria, com a consequente alteração do art. 6º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia; (iii) Consolidação do Estatuto Social; e (iv) Autorização para a transferência de ações preferenciais tituladas pelo acionista Heitor Vanderlei Linden, nos termos do art. 35 do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** (i) **Disponibilidade dos documentos:** Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas, conforme aplicáveis. (ii) **Procuração:** Em caso de participação presencial, eventuais instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da assembleia. (iii) **Participação e votação à distância:** O convite para participação e o link para o acesso aos documentos pertinentes à Assembleia Geral aplicáveis, disponibilizados em meio digital seguro, serão remetidos ao acionista que os solicitarem com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. A solicitação deverá ser encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: <bruno\_emerim@beirario.com.br>. Juntamente com a solicitação de senha e link de acesso, o acionista deverá anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada (em arquivo PDF) do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 21 de agosto de 2025. Roberto Argenta. Diretor-Presidente.

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se  
à informação com apenas um clique!



**Jornal do Comércio**  
O jornal de economia e negócios do RS